



PELO FUTURO DO TRABALHO

PARECER TÉCNICO DO CONCORRÊNCIA Sesi/SENAI-DR/SE

Nº 24/2020

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA INFORMÁTICA EMPRESARIAL

Em análise ao recurso interposto pela empresa INFORMÁTICA EMPRESARIAL, contra a empresa RECIVIX INFORMÁTICA, detalhamos a seguir as conclusões para cada item.

1. **Recurso:** ANEXO II, Especificações Detalhadas, Item 11, CONTROLADORA DE VÍDEO OFFBOARD, 32. Deve ser do tipo dedicada; 33. Deve possuir 02GB de memória tipo GDDR5.

**Resposta:** Em reanálise técnica das especificações enviadas pela empresa RECIVIX INFORMÁTICA, constatamos que a placa de vídeo ofertada de fato **não atende** aos itens citados acima. Dessa forma, atestamos a validade e procedência do recurso interposto pela INFORMÁTICA EMPRESARIAL e informamos que o equipamento cotado pela empresa RECIVIX INFORMÁTICA não atende às especificações exigidas no edital.

2. **Recurso:** ANEXO II, Especificações Detalhadas, Item 11. 72. Deve apresentar declaração/documento do fabricante e/ou de seu revendedor autorizado, informando que possui assistência técnica credenciada em Aracaju/SE, fazendo a indicação da mesma.

**Resposta:** Levando em consideração que a empresa RECIVIX INFORMÁTICA, cotou um equipamento do Fabricante DELL, a existência da assistência técnica autorizada em Aracaju, para esse fabricante, é de conhecimento público e da GCTI, pois temos vários equipamentos dessa Marca e usamos o serviço constantemente. Diante do exposto, a falta do documento não traz nenhum prejuízo para o processo licitatório, entretanto,

*Ericles Roberto Pereira Santos*  
suporte Técnico TI  
GCTI - Gerência Compartilhada de TICS da Informação  
SENAI/SESI-DR/SE

*Márcio Giovanni O. de Souza*  
Gerente de TI  
GCTI - Gerência Compartilhada de TICS da Informação  
SENAI/SESI-DR/SE



**PELO FUTURO DO TRABALHO**

atestamos que realmente o documento deixou de ser apresentado pela empresa RECIVIX INFORMÁTICA, contrariando a solicitação do Edital.

Aracaju, 21 de dezembro de 2020

Márcio Giovanni Oliveira de Souza  
GERENTE DE TI  
GCTI – Gerência Compartilhada de Tecnologia da Informação  
SESI/SENAI - DR/SE

Ericles Roberto Pereira Santos  
Supervisor Técnico TI  
GCTI - Gerência Compartilhada de Tec. da Informação  
SENAI/SESI - DR/SE